



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL.

ELABORAÇÃO:
Secretaria Municipal Saúde

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	3
2.	LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS	3
3.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	4
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	4
5.	DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.....	5
6.	ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO	5
7.	REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO	5
8.	RESULTADOS ESPERADOS.....	6
9.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	6
10.	GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO	7
11.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	7
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	7
13.	CONCLUSÃO	9
	ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.....	10
	ANEXO II – QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO	11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura aquisição, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo estudar maneiras de como viabilizar conforto e acomodação a pacientes e acompanhantes, através de móveis mediante **POLTRONAS HOSPITALARES RECLINÁVEIS** visando a melhoria das condições de atendimento no ambiente hospitalar, proporcionando maior conforto, segurança e bem-estar aos pacientes e acompanhantes.

1.2. O tipo de móvel - poltronas hospitalares são projetadas para garantir a segurança dos usuários, com características como apoios de braço, encostos ajustáveis e materiais resistentes que minimizam o risco de quedas ou desconforto. Elas também são essenciais para pacientes que necessitam de observação ou tratamentos prolongados, como quimioterapia, pois fornecem o apoio necessário durante esses procedimentos. Outro ponto importante é a higienização, pois poltronas hospitalares adequadas são fáceis de limpar e desinfetar, o que contribui para a prevenção de infecções hospitalares e mantém o ambiente seguro.

1.3. A falta de poltronas também dificulta a acomodação de pacientes em observação prolongada, impactando a eficiência do atendimento e tornando desconfortável a permanência dos acompanhantes, que desempenham um papel fundamental no apoio ao paciente. A substituição desses assentos, é essencial para garantir um ambiente mais seguro, humanizado e em conformidade com as normas sanitárias e de acessibilidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura hospitalar e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos.

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter a funcionalidade e a adequação do mobiliário hospitalar, por meio da aquisição de poltronas hospitalares reclináveis, visando garantir conforto e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Teixeira de Freitas/BA.

1.5. Essas poltronas são essenciais para proporcionar melhores condições tanto aos pacientes internados quanto aos seus acompanhantes, assegurando um ambiente mais humanizado e confortável durante a permanência nas unidades de saúde. O uso contínuo e prolongado desses equipamentos resulta em um processo natural de desgaste, comprometendo a estrutura e o estofamento das poltronas. Atualmente, parte do mobiliário encontra-se em condições inadequadas de uso, afetando

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

diretamente o bem-estar dos pacientes e acompanhantes, além de impactar negativamente a qualidade da assistência prestada.

1.6. É importante destacar que as unidades hospitalares de Teixeira de Freitas são referência na região, atendendo não apenas a população local, mas também pacientes provenientes de municípios vizinhos, que dependem desses serviços para a realização de tratamentos, internações e procedimentos médicos essenciais. Diante dessa alta demanda, torna-se ainda mais urgente garantir que a estrutura hospitalar esteja adequada e equipada, proporcionando condições dignas e confortáveis para os usuários do sistema de saúde.

1.7. A humanização do atendimento em saúde está fundamentada na Política Nacional de Humanização (PNH), instituída pelo Ministério da Saúde, que visa garantir a qualidade da assistência, a dignidade dos pacientes e a valorização dos profissionais de saúde. Além disso, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) reforça a importância de proporcionar condições adequadas de atendimento e acolhimento, garantindo o acesso universal e integral aos serviços de saúde. O SUS tem como princípios a universalidade, integralidade e equidade, assegurando que todos os usuários tenham direito a um atendimento seguro, eficiente e humanizado.

1.8. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a reposição das poltronas hospitalares reclináveis, garantindo que os pacientes e seus acompanhantes tenham condições adequadas de permanência. Além disso, a aquisição de novas unidades possibilita a ampliação da oferta, atendendo à crescente demanda por esse tipo de equipamento e assegurando um ambiente hospitalar mais acolhedor, seguro e eficiente.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

2.1. Analisando o mercado, elencam-se abaixo, as possíveis alternativas, bem como alguns pontos para cada possibilidade encontrada no mercado:

Nº	DESCRIÇÃO DA ALTERNATIVA
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE POLTRONAS
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE POLTRONAS PARA AQUISIÇÃO

ALTERNATIVA Nº 01:		
DESCRIÇÃO DA ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO	✓ CUSTO INICIAL REDUZIDO: ✓ SUSTENTABILIDADE	❖ MENOR DURABILIDADE ❖ SUSTENTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE SERVIÇO EM REFORMAS DE POLTRONAS		❖ RISCO À SEGURANÇA
--	--	---------------------

ALTERNATIVA Nº 02:		
DESCRIÇÃO DA ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE POLTRONAS PARA AQUISIÇÃO	✓ DURABILIDADE ✓ CONFORTO E ERGONOMIA ✓ REDUÇÃO DE CUSTO DE MANUTENÇÃO	❖ CUSTO INICIAL ELEVADO ❖ PROCESSO BUROCRÁTICO ❖ TEMPO DE ENTREGA

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Foram efetuadas pesquisas de preço, realizada em **SÍTIOS ELETRÔNICOS, Bolsa De Licitações E Leilões Do Brasil (BLL)**, para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

3.2. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

3.3. A estimativa preliminar desse ETP seguirá em caráter sigiloso, e constará em Anexo separado os relatórios contendo os valores encontrados.

3.4. O método selecionado para a previsão foi preço médio.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE POLTRONAS**, uma vez que aquisição desses itens é crucial para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

4.2. A aquisição desses itens por meio de uma fornecedora qualificada assegura produtos que atendem aos padrões técnicos exigidos, oferecendo durabilidade, segurança e ergonomia adequadas ao uso contínuo. Além disso, ao optar por uma empresa especializada, há maior garantia de que as poltronas serão projetadas conforme as necessidades específicas do serviço público, considerando fatores como conforto para usuários, facilidade de higienização, resistência ao desgaste e compatibilidade estética e funcional com o ambiente institucional. Dessa forma, a escolha por essa modalidade de contratação não apenas supre a demanda de forma eficaz, mas também contribui para a otimização dos recursos públicos, minimizando custos com manutenção e substituições futuras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. Conforme previsão estabelecida no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Teixeira de Freitas, está registrado o seguinte objeto para aquisição:

MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		
ID DO ITEM NO PCA	CLASSE/GRUPO	IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO
76	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	983993-56/2025

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

6.1. A quantidade almejada para a nova contratação foi determinada com base no documento de formalização de demanda recebido, que formaliza as necessidades identificadas para os setores/departamentos em questão. Este documento serve como a principal referência para a definição da quantidade requerida, assegurando que as demandas sejam atendidas de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos pela área solicitante.

6.2. A estimativa de quantidade, bem como descritivos, esta referenciada em Anexo I (Estimativa de quantidade) do presente Estudo Técnico Preliminar.

6.3. A estimativa da contratação está baseada na análise do número de poltronas necessárias para atender à demanda do hospital/unidade de saúde, considerando a quantidade de leitos e o número de pacientes e acompanhantes que utilizam o mobiliário.

7. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para o problema ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

7.1.1. REQUISITOS GERAIS:

7.1.2. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

7.1.3. Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor; fornecer o objeto que esteja em conformidade com as normas e legislação vigentes, bem como, com especificações técnicas com critérios e práticas sustentáveis;

7.1.4. Compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1.5. Deverá assumir a responsabilidade integral pela entrega dos produtos já montados, garantindo que estejam em perfeitas condições. Para isso, deverá disponibilizar profissionais qualificados que realizarão tanto a montagem quanto a entrega dos móveis, assegurando que todo o processo ocorra de maneira eficiente e satisfatória.

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1. A aquisição de poltronas hospitalares proporcionará benefícios significativos para o atendimento e a recuperação dos pacientes, além de otimizar a infraestrutura das unidades de saúde. Os principais resultados esperados incluem:

8.1.1. Conforto e bem-estar dos pacientes: As poltronas hospitalares ergonômicas contribuirão para a acomodação adequada de pacientes em diversos setores, como enfermarias, unidades de observação e setores de quimioterapia e hemodiálise.

8.1.2. Melhoria na assistência e no cuidado: A disponibilização de poltronas adequadas facilitará o trabalho da equipe de saúde, permitindo um melhor posicionamento dos pacientes durante os atendimentos e procedimentos.

8.1.3. Apoio a acompanhantes e cuidadores: Em setores onde o acompanhamento é permitido, as poltronas proporcionarão maior conforto aos acompanhantes, contribuindo para um ambiente hospitalar mais humanizado.

8.1.4. Maior durabilidade e eficiência operacional: A aquisição de poltronas hospitalares resistentes e de fácil higienização reduzirá a necessidade de substituições frequentes e manutenção constante, garantindo a continuidade dos serviços de saúde com qualidade.

8.1.5. Atendimento às normas sanitárias e de segurança: As poltronas selecionadas seguirão os padrões estabelecidos pelas normas técnicas e sanitárias, assegurando a adequação às exigências dos órgãos reguladores.

8.2. Com esses resultados, espera-se aprimorar a qualidade do atendimento prestado, garantindo um ambiente hospitalar mais seguro, eficiente e confortável para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto não poderá ser parcelado em razão da natureza do objeto a ser adquirido, que demanda uma solução única e imediata, sem a necessidade de fracionamento da compra. Parcelar a contratação não seria adequado, pois comprometeria a eficiência do processo, resultando em maior burocracia e possíveis atrasos no atendimento das necessidades urgentes do hospital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.2. A aquisição das poltronas hospitalares requer um fornecimento integral para garantir a uniformidade e qualidade do mobiliário, além de otimizar a logística e os custos envolvidos. O parcelamento, além de não ser vantajoso em termos operacionais, poderia resultar em custos adicionais e dificultar a gestão e controle da execução contratual. Dessa forma, a contratação integral atende de maneira mais eficiente à demanda, assegurando a melhor utilização dos recursos públicos.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade aos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal n.º 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da autoridade máxima e em especial do gestor e fiscal de contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição de poltronas hospitalares reclináveis deve considerar não apenas a necessidade de atendimento da população, mas também os impactos ambientais envolvidos em sua fabricação, transporte, uso e descarte. A adoção de medidas sustentáveis é essencial para garantir que as contratações públicas estejam alinhadas com as diretrizes ambientais, promovendo a responsabilidade socioambiental e a economia circular.

Impactos Ambientais	Medidas Mitigadoras
Emissão de gases poluentes Consumo de recursos naturais Geração de resíduos	Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis Redução de substâncias tóxicas Gestão adequada de resíduos sólidos
Emissão de CO ₂ Consumo excessivo de combustíveis fósseis	Planejamento eficiente de rotas Uso de veículos com menor impacto ambiental
Desgaste rápido do material, gerando mais resíduos Consumo excessivo de produtos de limpeza	Escolha de materiais duráveis e resistentes Revestimentos impermeáveis para facilitar a manutenção
Acúmulo de resíduos em aterros sanitários Impacto ambiental devido ao descarte inadequado	Aplicação da logística reversa Destinação para unidades de reciclagem ou descarte adequado
Falta de controle sobre o destino final do produto após o uso	Comprometimento do fornecedor com a destinação ambientalmente correta após a vida útil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.2. A fabricação das poltronas hospitalares pode gerar impactos ambientais, como emissão de gases poluentes, consumo de recursos naturais e produção de resíduos. Para mitigar esses efeitos, é necessário utilizar materiais recicláveis, reduzir substâncias tóxicas e adotar práticas de gestão de resíduos sólidos. No transporte, a otimização de rotas e o uso de meios sustentáveis podem minimizar a emissão de CO₂. Durante o uso, a escolha de materiais duráveis e de fácil manutenção contribui para a redução de descartes prematuros. Já no descarte, a aplicação da logística reversa e a destinação correta dos resíduos são fundamentais para evitar impactos ambientais negativos. Além disso, a responsabilidade pós-venda do fornecedor deve garantir a disposição adequada dos produtos ao final de sua vida útil. Essas medidas asseguram a conformidade com a legislação ambiental e promovem um futuro mais sustentável.

13. CONCLUSÃO

13.1. Após análise das possíveis soluções do mercado, declaramos VIÁVEL a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE POLTRONAS** pelo seu desempenho altamente eficaz e eficiente, garantindo resultados significativos e de qualidade.

13.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas-BA, data e hora da assinatura eletrônica.

Sabrina de Araújo Lopes
Servidora que elaborou o ETP
Técnico Administrativo
Matrícula: 48108

Patrícia Doehler Santos Mendes
Autoridade que aprovou o ETP
Diretor do Departamento Administrativo da UPA
Matrícula n.º 46192

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elissandra Quaresma Alves

Autoridade que aprovou o ETP

Diretor do Departamento Administrativo HMTF

Matrícula n.º 48747

Everton da Costa Ramalho

Autoridade que aprovou o ETP

Diretor do Departamento Administrativo HMSF

Matrícula n.º 15777

Vicente Jocielson Rocha Oliveira

Autoridade que aprovou o ETP

Diretor do Departamento de Atenção Básica

Matrícula n.º 41855

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - Poltrona Hospitalar Reclinável Independente duplo estofado; Movimento do Encosto através de amortecedor a gás; A regulagem da peseira acionada por cremalheira. Comandos acionados por alavancas laterais com acabamento em Polipropileno. Possui em sua estrutura aço carbono SAE1020 e painéis de Compensando Multi-Laminado; tratamento Antioxidante de Fosfatização; Espumas com densidades de D26; Capacidade de carga: 140 kg; Peso 25 kg; Dimensões 1100 × 800 × 1200 mm; COR BEGE	UND	80